



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 098 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

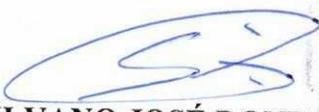
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à reforma do Posto de Saúde da Comunidade de Alto Liberdade e disponibilizar a entrega de medicamentos gratuitos na unidade para população local.**

JUSTIFICATIVA

Justifico tal benefício tendo em vista o Posto de Saúde da referida Comunidade encontrar-se com algumas danificações causadas pelo tempo e ao constante uso diário, sendo que esta unidade presta atendimento a diversos moradores da região local, esta reforma servirá para a melhoria da qualidade da prestação do serviço de saúde, além de contribuir para o bem estar da população. A entrega de medicamentos na unidade também servirá para desafogar o acúmulo de munícipes que se dirigem ate o município de Marilândia para adquirirem os remédios, além de facilitar para os mesmos que muitas vezes não tem como estarem se deslocando até o município para feito.

Marilândia – ES, 15 de junho de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 / 06 / 15
PRESIDENTE


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
500	071	010
Marilândia-ES - Em: 15 / 06 / 20 15		